CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 26/2025 foi regularmente aprovado pelo Plenário desta Casa;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal sem sanção expressa ou veto por parte do Poder Executivo, caracterizando a sanção tácita;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno, que atribui ao Presidente da Câmara a competência para promulgar leis não sancionadas pelo Executivo;

PROMULGA a seguinte Lei:

LEI Nº 1514/2026

Denomina de MARIA JOSÉ DE AMARAL DA SILVA a Rua projetada "G" localizada no Loteamento Bosque da Mangueiras II no Bairro Santa Luzia, neste município e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de **MARIA JOSÉ DE AMARAL DA SILVA**, a Rua projetada "G", localizada no Loteamento Bosque das Mangueiras II no Bairro Santa Luzia;

Art. 2º- Faz parte integrante deste Projeto de Lei como justificativa/anexo o histórico do homenageado e o mapa onde se localiza a referida Rua;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Samuel José de Melo, 23 de março de 2026.

Patrícia Maria de Lima Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

-

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

LEI Nº 1514/2026

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 26/2025 foi regularmente aprovado pelo Plenário desta Casa;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal sem sanção expressa ou veto por parte do Poder Executivo, caracterizando a sanção tácita;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno, que atribui ao Presidente da Câmara a competência para promulgar leis não sancionadas pelo Executivo;

PROMULGA a seguinte Lei:

LEI Nº 1514/2026

Denomina de MARIA JOSÉ DE AMARAL DA SILVA a Rua projetada "G" localizada no Loteamento Bosque da Mangueiras II no Bairro Santa Luzia, neste município e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de MARIA JOSÉ DE AMARAL DA SILVA, a Rua projetada "G", localizada no Loteamento Bosque das Mangueiras II no Bairro Santa Luzia;

Art. 2º- Faz parte integrante deste Projeto de Lei como justificativa/anexo o histórico do homenageado e o mapa onde se localiza a referida Rua;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Samuel José de Melo, 23 de março de 2026.

Patrícia Maria de Lima Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ-RN